**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Pelo presente e na forma regimental, **requeiro** que seja concedida a **"MEDALHA DE MÉRITO JURÍDICO”** ao Doutor Paulo Roberto da Silva.

É um prazer reconhecer e destacar a notável trajetória e as realizações do Dr. Paulo Roberto da Silva, um cidadão brasileiro dedicado e um advogado exemplar. Suas contribuições para a comunidade e o campo jurídico são dignas de reconhecimento e merecem ser honradas.

Paulo Roberto da Silva, desde sua infância, demonstrou um compromisso notável com a sua comunidade, inicialmente em Sumaré, onde se estabeleceu com sua família em 1972, e posteriormente em toda a região. Além disso, sua dedicação à advocacia e sua ascensão na carreira jurídica refletem seu comprometimento com a justiça e com a defesa dos direitos de seus clientes.

Seu filho, Matheus Alves da Silva, que se tornou um médico neurologista de destaque, é um testemunho do apoio e valores familiares que o orientaram ao longo de sua vida. Também é importante reconhecer os desafios e perdas que a família de Paulo Roberto da Silva enfrentou com o falecimento de seus irmãos e entes queridos.

A contribuição de Paulo Roberto da Silva à comunidade não se limita apenas à sua carreira na advocacia, mas também se estende ao serviço público. Seu tempo como Procurador Jurídico do Departamento de Água e Esgotos de Sumaré e como Advogado concursado na Câmara Municipal de Hortolândia demonstra seu compromisso com o interesse público e o desenvolvimento de sua região.

Além disso, seu envolvimento na Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Sumaré, onde atuou como Tesoureiro por várias gestões e atualmente exerce o cargo de Presidente, é uma prova de seu comprometimento com a comunidade jurídica local.

A busca constante por aprimoramento e educação, como evidenciado por suas várias pós-graduações, mostra seu desejo de aprimorar seus conhecimentos e habilidades na área jurídica.

Paulo Roberto da Silva também contribuiu para a educação como professor concursado e lecionando em cursos técnicos, proporcionando oportunidades de aprendizado e desenvolvimento para os estudantes.

Sua participação ativa em inúmeras gestões do Clube Recreativo de Sumaré, incluindo a Presidência do Conselho Deliberativo, demonstra seu compromisso com o bem-estar da comunidade e seu desejo de criar um ambiente de convívio e entretenimento para os moradores da região.

Em reconhecimento de seu longo e notável compromisso com a comunidade, sua dedicação à advocacia e sua contribuição para a justiça e o desenvolvimento regional, é uma honra conceder a “Medalha do Mérito Jurídico” ao Dr. Paulo Roberto da Silva. Seu legado é um exemplo de serviço à sociedade e dedicação à causa da justiça. Parabéns!

Diante de todo exposto, é de todo mérito e justo o reconhecimento por esta Casa de Leis para receber a **"MEDALHA DE MÉRITO JURÍDICO”.**

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2023.



**ANDRE DA FARMÁCIA**

Vereador